



N/REF/EGT.: 63/2022

Belo Horizonte, 04 de março de 2022.

Ilmo. Sr.

Dr. Luciano Lourenço da Silva

Superintendente de Serviço de Transportes de Passageiros – SUPAS

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

**Brasília/DF**

**REF.:** Pedido de Autorização para operação de serviços de Transporte de passageiros

Prezado Senhor,

**EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.624.611/0098-73, com endereço para correspondências na rua Professor José Vieira de Mendonça nº 475, CEP 31.310-260, Belo Horizonte/MG, delegatária de diversas linhas, vem, respeitosamente, expor e requerer o que se segue:

**A signatária vem apresentar a esta ANTT a intenção de operar serviço de transporte interestadual de passageiros das linhas abaixo relacionadas:**

<i>EMPRESA</i>	<i>PREFIXO</i>	<i>DESCRIÇÃO DA LINHA</i>
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	03-0065-00	JUAZEIRO DO NORTE(CE) - SAO PAULO(SP)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	03-0068-00	FORTALEZA(CE) - SALVADOR(BA)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	03-0069-00	FORTALEZA(CE) - SALVADOR(BA)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	04-0027-00	TIMBAUBA(PE) - SAO PAULO(SP)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	04-0028-00	TIMBAUBA(PE) - RIO DE JANEIRO(RJ)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	04-0031-00	ARCOVERDE(PE) - SAO PAULO(SP)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	04-0032-00	SERRA TALHADA(PE) - SAO PAULO(SP)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	05-0143-00	FEIRA DE SANTANA(BA) - FORTALEZA(CE)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	05-0145-00	SALVADOR(BA) - SOBRAL(CE)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	07-0106-00	RIO DE JANEIRO(RJ) - ARACAJU(SE)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	07-0107-00	RIO DE JANEIRO(RJ) - FORTALEZA(CE)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	07-0109-00	RIO DE JANEIRO(RJ) - TERESINA(PI)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	07-0110-00	RIO DE JANEIRO(RJ) - PARNAIBA(PI)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	07-0111-00	RIO DE JANEIRO(RJ) - IPU(CE)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	07-0113-00	RIO DE JANEIRO(RJ) - CAICO(RN)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	07-0114-00	RIO DE JANEIRO(RJ) - ALAGOA GRANDE(PB)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	08-0087-00	SAO PAULO(SP) - JOAO PESSOA(PB)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	08-0088-00	SAO PAULO(SP) - PICOS(PI)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	08-0089-00	SAO PAULO(SP) - CANINDE(CE)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	08-0090-00	SAO PAULO(SP) - TERESINA(PI)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	08-0091-00	SAO PAULO(SP) - PESQUEIRA(PE)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	08-0092-00	SAO PAULO(SP) - TIMBAUBA(PE)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	08-0093-00	SAO PAULO(SP) - PARNAIBA(PI)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	08-0094-00	SAO PAULO(SP) - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE(PE)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	08-0095-00	SAO PAULO(SP) - CAMPINA GRANDE(PB)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	13-0018-00	PATOS(PB) - RIO DE JANEIRO(RJ)



VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	13-0019-00	CAMPINA GRANDE(PB) - SAO PAULO(SP)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	13-0020-00	GUARABIRA(PB) - RIO DE JANEIRO(RJ)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	13-0021-00	CAMPINA GRANDE(PB) - RIO DE JANEIRO(RJ)
VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A	13-0022-00	GUARABIRA(PB) - SAO PAULO(SP)

EMPRESA	PREFIXO	DESCRIÇÃO DA LINHA
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	05-0017-00	SALVADOR(BA) - RECIFE(PE)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	05-0017-61	SALVADOR(BA) - RECIFE(PE)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	05-0018-00	SALVADOR(BA) - RECIFE(PE)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	05-0018-61	SALVADOR(BA) - RECIFE(PE)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	05-0019-00	SALVADOR(BA) - RECIFE(PE)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	05-0020-00	FEIRA DE SANTANA(BA) - RECIFE(PE)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	06-0058-00	JUIZ DE FORA(MG) - BRASILIA(DF)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	07-0127-00	RIO DE JANEIRO(RJ) - BRASILIA(DF)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	07-0127-61	RIO DE JANEIRO(RJ) - BRASILIA(DF)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	07-0128-00	RIO DE JANEIRO(RJ) - CURITIBA(PR)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	07-0128-61	RIO DE JANEIRO(RJ) - CURITIBA(PR)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	07-0129-00	CAMPOS DOS GOYTACAZES(RJ) - BELO HORIZONTE(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	07-0129-61	CAMPOS DOS GOYTACAZES(RJ) - BELO HORIZONTE(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	07-0134-00	SAO JOAO DA BARRA(RJ) - BELO HORIZONTE(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	07-0134-61	SAO JOAO DA BARRA(RJ) - BELO HORIZONTE(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	08-0131-00	SAO PAULO(SP) - CURITIBA(PR)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	08-0131-61	SAO PAULO(SP) - CURITIBA(PR)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	08-0135-00	SAO PAULO(SP) - GOVERNADOR VALADARES(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	08-0135-61	SAO PAULO(SP) - GOVERNADOR VALADARES(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	08-0136-00	SAO PAULO(SP) - MANTENA(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	08-0136-61	SAO PAULO(SP) - MANTENA(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	08-0141-00	SAO PAULO(SP) - IPATINGA(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	08-0141-61	SAO PAULO(SP) - IPATINGA(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	08-0143-00	SAO PAULO(SP) - CARATINGA(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	08-0144-00	SAO PAULO(SP) - CARATINGA(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	08-0144-61	SAO PAULO(SP) - CARATINGA(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	08-0145-00	SAO JOSE DOS CAMPOS(SP) - TEOFILO OTONI(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	08-0146-00	SAO JOSE DOS CAMPOS(SP) - ITAOBIM(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	08-0147-00	SAO JOSE DOS CAMPOS(SP) - TEOFILO OTONI(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	08-0147-61	SAO JOSE DOS CAMPOS(SP) - TEOFILO OTONI(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	08-0150-00	SAO PAULO(SP) - MURIAE(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	08-0150-61	SAO PAULO(SP) - MURIAE(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	08-0151-00	SAO PAULO(SP) - NANUQUE(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	08-0151-61	SAO PAULO(SP) - NANUQUE(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	08-0152-00	SANTOS(SP) - IPATINGA(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	08-0152-61	SANTOS(SP) - IPATINGA(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	12-0018-00	BRASILIA(DF) - BELO HORIZONTE(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	12-0018-61	BRASILIA(DF) - BELO HORIZONTE(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	12-0020-00	BRASILIA(DF) - BELO HORIZONTE(MG)
VIAÇÃO CAIÇARA LTDA.	12-0020-61	BRASILIA(DF) - BELO HORIZONTE(MG)

Tal pedido possui como fundamento o fato de que, como já de conhecimento da ANTT, as empresas **VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A – CNPJ: 27.175.975/0001-07 E VIAÇÃO CAIÇARA LTDA. - CNPJ Nº 11.047.649/0001-84**, atuais delegatárias das linhas, conforme amplamente notificado pela mídia, não vem reunindo condições em atender as ligações.

Desta forma, para que não ocorra prejuízos aos usuários das ligações descritas acima, a signatária solicita autorização para prestação de serviços de transporte interestadual de passageiros.

**Sobre a autorização para operação das linhas solicitadas pela requerente, esta possui fundamento também nos termos dos arts. 38, § 1º e § 2º do Decreto 2521/1998, assim como no art. 49 caput e § 1º da Lei 10.233/2001, in verbis:**

***"Art. 38. Ocorrendo quaisquer dos casos previstos nos incisos II a V do caput do artigo 24, a Agência Nacional de Transportes Terrestres poderá delegar, mediante autorização, independentemente de licitação, a prestação do serviço, em caráter emergencial, pelo prazo de cento e oitenta dias, para que outra transportadora permissionária do sistema explore os correspondentes serviços. (Redação dada pelo Decreto nº 8.083, de 2013)***

*§ 1º Para os fins do disposto no caput, a Agência Nacional de Transportes Terrestres fixará a tarifa máxima do serviço, a quantidade mínima dos veículos a serem utilizados pela nova transportadora e a frequência mínima obrigatória. (Redação dada pelo Decreto nº 8.083, de 2013)*

*§ 2º Delegada a prestação do serviço em caráter emergencial na forma prevista no caput, a Agência Nacional de Transportes Terrestres deverá providenciar a licitação para a escolha de nova transportadora, cujo edital deverá ser publicado no prazo de até noventa dias, contado da publicação do ato que, sem licitação, autorizou a prestação dos serviços. (Redação dada pelo Decreto nº 8.083, de 2013)"*

***"Art. 49. É facultado à Agência autorizar a prestação de serviços de transporte sujeitos a outras formas de outorga, em caráter especial e de emergência.***

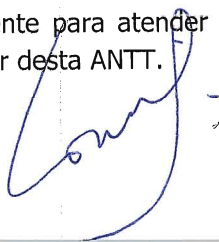
*§ 1o A autorização em caráter de emergência vigorará por prazo máximo e improrrogável de cento e oitenta dias, não gerando direitos para continuidade de prestação dos serviços.*

*§ 2o A liberdade de preços referida no art. 45 não se aplica à autorização em caráter de emergência, sujeitando-se a empresa autorizada, nesse caso, ao regime de preços estabelecido pela Agência para as demais outorgas."*

Cabe salientar que a EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA possui garagens, pontos de apoio e venda de passagens e demais infraestruturas que atenderão os esquemas operacionais e passageiros das referidas linhas, já que atualmente possui Licenças Operacionais – LOP, inclusive com operação em todos os Estados da nação que contemplam as linhas em questão.

Portanto, deve ser considerada na análise do pedido dos seguintes aspectos:

1. A Empresa Gontijo de Transportes LTDA. possui 103 (cento e três) instalações de Garagens para atendimento das linhas, distribuídas em 18 Estados da Nação e Distrito Federal, com toda infraestrutura cadastrada e absolutamente suficiente para atender os serviços, conforme se pode verificar pelo formulário de infraestrutura em poder desta ANTT.
2. A empresa possui aproximadamente 1056 ônibus;





3. A empresa mantém 700 (setecentos) Agências de venda de passagens;
4. Operação de linhas interestaduais em 18 Estados da federação e no Distrito Federal e linhas intermunicipais em Minas Gerais, Bahia e Ceará;
5. A Empresa Gontijo de Transportes Ltda. está habilitada de acordo com a Resolução 4.770/2015 com a TAR nº 051 e LOP nº 036.
6. A empresa ainda conta com o quadro de aproximadamente 1.277 (mil duzentos e setenta e sete) motoristas rodoviários efetivos.

Dessa forma, sob os fundamentos do princípio da continuidade da prestação do serviço público de transporte de passageiros, a signatária se coloca à disposição para **operar transporte interestadual de passageiros, dentro das frequências mínimas hoje autorizadas, apresentando, para tanto, toda a infraestrutura e documentação necessária a ser exigida pela ANTT, demonstrando a plena condição de ofertar os serviços relacionados.**

Nestes Termos,  
Pede e espera deferimento.

Washington Peixoto Coura  
Procuradoria

